



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

PLANO DE TRABALHO

ART. 22 DA LEI Nº 13.019/2014

Secretaria Municipal de Educação
OFICINAS EDUCATIVAS COMPLEMENTARES
Contraturno Escolar



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

I – IDENTIFICAÇÃO		
1.1. Dados da Organização da Sociedade Civil (OSC) Executora		
Nome: Associação Paraíso		
Endereço Sede: Rua Major João Batista França, 1190. Parque Industrial		
Município/Estado: São José do Rio Preto – SP	CEP: 15025-610	
E-mail: associacaoparaiso1@gmail.com	Telefone: (17) 3600-8507	
Site: https://www.projetomundonovo.org.br		
CNPJ:02.723.572/0001-24		
Núcleo: Mundo Novo – Parque Industrial		
Endereço do Núcleo: Rua Major João Batista França, 1190. Parque Industrial.		
Telefone: (17) 3363-4668	E-mail: coordenacaomundonovo@gmail.com	
Núcleo: Mundo Novo - João Paulo II		
Endereço: Rua Rosa Generosa Pinheiro, 441 – João Paulo II		
Telefone: (17) 3225-8801	E-mail: projetoparaiso.jpaulo2@gmail.com	
Núcleo: Mundo Novo – Planalto		
Endereço: Rua Amélia Ferreira Del Campo, 125 – Jardim Planalto		
Telefone: 3236-5455	E-mail: projetomundonovoplanalto@gmail.com	
Nº da Conta Corrente: 25013-9	Código do Banco: 001	Nº da Agência: 6575-7
1.2. Do Representante Legal		
Nome: Patrícia Bianchi de Almeida Vieira		
Data do Início do Mandato: 12/10/2024	Data do Término do Mandato:10/2027	
1.3. Responsável pela Elaboração e Execução do Plano de Trabalho		
Nome: Kely Pamplona Geraldo Araújo - Fabiana do Carmo Ribeiro - Izabela Tomaz de Almeida		
E-mail: projetomundonovoplanatl@gmail.com	Telefone: (17)3236-5455	
1.4. Autoridade Máxima do Órgão Público – Prefeito		
Responsável: Fábio Rogério Candido		
Endereço: Avenida Alberto Andaló, 3030 – Centro - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15015-000		
Site: www.riopreto.sp.gov.br	Telefone: (17) 3203 1100	
1.5. Secretário Municipal		
Responsável: Renata Alves Borges Azevedo		
Endereço: Rua General Glicério, 3947 – Vila Imperial - São José do Rio Preto/SP, CEP: 15015-400		
Site: www.riopreto.sp.gov.br	Telefone: (17) 3211 4000	



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

II – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL
A Associação Paraíso tem como área de abrangência os habitantes da cidade de São José do Rio Preto, abrangendo os bairros Parque Industrial, Boa Vista, Gonzaga de Campos, Santo Antônio, Planalto, Renacer, Simões, João Paulo, Vila Elmaz, Seyon , cujas proximidades possuem muitas escolas municipais de ensino fundamental – anos iniciais, que oferecem atendimento parcial. Ressalta-se, ainda, que o entorno da instituição é considerado uma área socialmente vulnerável e exposta a riscos sociais.
III - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO DESCRIÇÃO DA REALIDADE
JUSTIFICATIVA - A instituição tem o intuito de favorecer mudanças na realidade em que os educandos vivem, transformando em protagonistas desta mudança, através do desenvolvimento de atividades educativas complementares que favorecem o desenvolvimento físico, emocional e intelectual, superação das dificuldades e que os tornem agentes multiplicadores nas comunidades em que estão inseridos. Ao propiciar um espaço sadio, no bairro Parque Industrial, João Paulo e Planalto, com atividades extracurriculares, reforçando os ensinamentos e a educação transmitida pela escola regular, os responsáveis conseguem se manter e/ou retornar ao mercado de trabalho. Os benefícios socioeducativos são sentidos a curto prazo e perduram, uma vez que os alunos que recebem orientações adequadas, ampliam sua capacidade de ação efetiva, convivem em ambiente saudável, têm seus direitos garantidos e seus deveres honrados, resultando em indivíduos com formação educacional produtiva que muito tem a contribuir positivamente com a sociedade. DESCRIÇÃO DA REALIDADE: A parceria entre a Rede Municipal de Ensino e a Organização da Sociedade Civil (OSC) busca ampliar a oferta de educação integral, proporcionando oficinas pedagógicas e socioculturais que reforçam os conteúdos escolares e promovem o desenvolvimento socioemocional.
IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Celebração de Termo de Colaboração entre a Associação Paraíso e a Administração Pública Municipal para a execução de Oficinas Educativas Complementares, em contraturno escolar , destinadas aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino.
V – PERÍODO DE EXECUÇÃO
Início:01/07/2025 / Término: 31/01/2026
VI – PÚBLICO-ALVO
Alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino e residentes na cidade de São José do Rio Preto -SP.
VII – LOCAL DE ATENDIMENTO
Endereço: Rua Major João Batista França, 1190 – Parque Industrial Telefone: (17) 3363-4668 E-mail: coordenacaomundonovo@gmail.com
Endereço: Rua Rosa Generosa Pinheiro, 441 – João Paulo II Telefone: (17)3225-8801 E-mail: projetoparaíso.jpaulo2@gmail.com
Endereço: Rua Amélia Ferreira Del Campo, 125 – Jardim Planalto Telefone: (17) 3236-5455 E-mail: projetomundonovoplanalto@gmail.com
VIII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
A OSC possui capacidade para atendimento de até 270 alunos por período (manhã/tarde), totalizando 540 atendimentos diários/semanalmente, com capacidades variáveis entre 20 alunos (mínimo) e 30 (máximo) por sala.



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

IX – METAS QUALITATIVAS

Elaborar e executar um plano de desenvolvimento personalizado, com base nas lacunas identificadas pela avaliação discente, contribuindo para a evolução dos alunos nos componentes curriculares do ensino fundamental.

Implementar oficinas de complementação pedagógica que utilizem metodologias ativas e lúdicas, favorecendo a ampliação e a recuperação de conteúdos, visando à melhora do desempenho escolar e à promoção da Educação Integral dos alunos na dimensão de ensino-aprendizagem.

Disponibilizar um ambiente seguro para permanência no contraturno escolar, sob a supervisão de equipe da OSC.

Conscientizar estudantes e famílias sobre a importância da assiduidade e do bom desempenho, promovendo acompanhamento individual para alunos em risco de evasão ou queda de rendimento, garantindo a presença mínima de 75%, a fim de evitar a perda da vaga.

IX – METAS QUANTITATIVAS

Meta	Unidade de Medida	Descrição	Meta prevista e frequência
Atendimento	Quantidade de atendimento de crianças e adolescentes da rede municipal de São José do Rio Preto.	Realizar Atendimento de crianças e adolescentes do Ensino Fundamental – anos iniciais - em agrupamentos para realização de oficinas.	540 (mensal)
Avaliação do desenvolvimento dos alunos	Quantidade de Avaliação do desenvolvimento dos alunos.	Realizar Avaliação discente por meio de relatórios trimestrais (março, junho, setembro e dezembro) do desenvolvimento pedagógico.	4 (anual)



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Reuniões Pedagógicas	Quantidade de Reuniões Pedagógicas ao longo do ano letivo: 04 (quatro).	Realizar Planejamento Escolar / Reuniões Pedagógicas, conforme previsto no Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.	04 (anual)
Reunião de Pais	Quantidade de Reuniões Pedagógicas ao longo do ano letivo: 02 (duas)	Realizar ao menos um encontro formativo (reunião) por semestre com pais e responsáveis dos alunos matriculados.	02 (anual, sendo 01 por semestre)
Transparência	Quantidade de atualizações	Realizar a atualização do <i>site</i> da OSC em consonância com o Art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, com o Art. 5º do Decreto 19.611/2023 e com os Comunicados SDG nºs 16 e 19, ambos de 2018 e com o Comunicado SDG nº 49 de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.	12 (anual, sendo 1 por mês)

X – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Complementar o período de permanência em atividades pedagógicas, por meio de atividades educativas complementares, para alunos do ensino fundamental – anos iniciais da rede municipal, visando ao desenvolvimento integral dos estudantes e à melhoria do desempenho escolar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS/RESULTADOS ESPERADOS/INDICADORES/MEIOS DE VERIFICAÇÃO/ ATIVIDADES

1.1 - Aumentar a permanência dos alunos em ambiente educativo, garantindo maior desenvolvimento de atividades pedagógicas e reforçando o processo de aprendizagem.

Resultados esperados - Aumento da carga horária de atividades educativas, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Meta – Atender 540 alunos, que deverão manter, no mínimo, 75% de frequência diária em relação ao total de alunos matriculados nas atividades de complementação



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

pedagógica.

Indicador –Percentual de presença dos alunos nas oficinas.

Meio de verificação - Visitas in loco; Lista de frequência; Relatório de execução do objeto

Atividades: (1) Planejar e desenvolver oficinas educativas de complementação pedagógica, por de meio temas e metodologias que estimulem o interesse e a participação ativa dos estudantes, alinhadas aos documentos oficiais de orientação (tais como a BNCC) e à realidade dos alunos; (2) registrar a frequência, as estratégias pedagógicas aplicadas e os resultados obtidos para monitorar o cumprimento da meta de 75% de frequência.

1.2 - Promover atividades lúdicas e socioemocionais, que favoreçam a cooperação, a autoestima e o desenvolvimento de habilidades interpessoais.

Resultados esperados –Alunos mais integrados, com redução de conflitos e melhor relacionamento interpessoal; fortalecimento de competências socioemocionais.

Meta – Realizar 04 (quatro) avaliações discentes com periodicidade trimestral para avaliar o desempenho pedagógico e socioemocional dos alunos; Alcançar 50% de avaliações positivas (autoavaliação dos alunos) e (avaliação dos educadores) acerca do desenvolvimento socioemocional, sendo o aumento gradativo até o término da parceria.

Indicador –quantidade de oficinas realizadas no mês; percentual de resultados positivos da avaliação discente trimestral

Meio de verificação –Resultado das avaliações discentes trimestrais; Portfólio Docente; Relatório de execução do objeto mensal; Relatório do gestor.

Atividades: (1) Planejar e desenvolver atividades lúdicas e socioemocionais, para estimular o convívio saudável e o trabalho em equipe; (2) Registrar o processo de aprendizagem dos alunos, reunindo evidências no Portfólio Docente (fotos, relatos, avaliações etc.).

1.3 - Desenvolver conteúdos pedagógicos, seguindo as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Paulista, e aprimorar hábitos de saúde física, higiene e boa alimentação, incentivando a adoção de rotinas de autocuidado.

Resultados esperados - Recuperação de conteúdos visando à melhoria do desempenho escolar e à Educação Integral (ensino-aprendizagem ampliado, contemplando competências socioemocionais e hábitos saudáveis); Desenvolvimento de ações que estimulem a rotina de autocuidado, fortalecendo hábitos de saúde física, higiene e boa alimentação.



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Meta: Alcançar 60% de alunos demonstrando melhoria no desempenho (ou em dimensões socioemocionais/saúde) de acordo com a avaliação discente trimestral ou por meio da observação docente, sendo o aumento gradativo até o término da parceria.

Indicador - Número de alunos que apresentam avanço na avaliação de desenvolvimento pedagógico (considerando avaliações internas e/ou relatórios de desempenho fornecidos pela equipe pedagógica).

Meio de verificação - Resultado das avaliações discentes trimestrais; Portfólio Docente; Relatório de execução do objeto mensal; Relatório do gestor.

Atividades - 1 - Oficina de Orientação de Estudo e Aprendizagem; 2 - Oficina de Jogos Matemáticos; 3 - Oficina de Artes; 4 - Oficina de Cultura da Paz; 5 - Oficina de Educação Ambiental; 6 - Oficina de Esportes e Movimento.

1.4 - Garantir a coesão metodológica e o alinhamento de estratégias pedagógicas entre a equipe da OSC, visando à melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem

Resultados esperados - Equipe pedagógica com objetivos claros e práticas educativas integradas; maior coerência entre as atividades propostas nas oficinas e as diretrizes estabelecidas pela rede municipal; Monitoramento e ajustes frequentes no planejamento das atividades de acordo com as necessidades dos alunos.

Meta - Realizar, no mínimo, 04 (quatro) reuniões pedagógicas ao longo do ano letivo, seguindo o calendário escolar da rede municipal.

Indicador - Número de reuniões efetivamente realizadas (comparando o planejado com o executado); Participação dos profissionais (percentual de presença e engajamento) nas reuniões pedagógicas;

Meio de verificação - Registro das atas de cada reunião pedagógica (com pautas, participantes, decisões); Relatório de execução do objeto, apontando os principais encaminhamentos e resultados obtidos;

Atividades - 1 - Realizar as atividades de planejamento conforme o calendário escolar, abordando orientações didáticas, distribuição de conteúdo, metodologias e estratégias de avaliação; 2- Promover formações internas ou trocas de experiência entre os profissionais (quando possível), reforçando a integração das práticas; 3 - Registrar as discussões e deliberações em ata, evidenciando responsabilidades, prazos e possíveis ajustes no planejamento;



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

1.5. Promover a integração entre a OSC, as famílias e a comunidade, visando à valorização do aprendizado e ao acompanhamento efetivo do desenvolvimento dos alunos.

Resultados esperados - Pais/responsáveis mais presentes, contribuindo ativamente para o desenvolvimento dos alunos; Melhoria do relacionamento entre a escola, a OSC e as famílias, com maior adesão às propostas de contraturno.

Metas - Organizar ao menos 1 encontro formativo ou de integração com as famílias por semestre (reuniões, palestras, mostras de trabalhos dos alunos, etc.). Alcançar um mínimo de 50% de comparecimento dos pais/responsáveis nesses encontros.

Indicadores - Número de reuniões ou eventos realizados com as famílias; percentual de participação (quantidade de responsáveis presentes vs. responsáveis inscritos/convidados);

Meios de verificação - Listas de presença e atas das reuniões; Registros fotográficos dos eventos;

Atividades - Planejamento e convocação: definir calendário de reuniões/formações no início de cada semestre, comunicando os pais/responsáveis com antecedência; conduzir as reuniões/formações de forma participativa, com trocas de experiências, esclarecimento de dúvidas e apresentação dos trabalhos dos alunos; elaborar atas e relatórios de cada evento, verificando o comparecimento e colhendo feedback das famílias para aprimorar as próximas reuniões; manter canais de comunicação (telefone, grupos de mensagens, e-mails) para orientar e informar os pais/responsáveis sobre o desenvolvimento dos alunos, fortalecendo o vínculo ao longo do período letivo.

1.6 – Assegurar a transparência e a correta aplicação dos recursos, em conformidade com a legislação vigente

Resultados Esperados - atualizações regulares do portal/site da OSC, garantindo ampla divulgação das receitas, despesas e ações realizadas; cumprimento das disposições legais (Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 19.611/2023, Comunicados SDG etc.) no que se refere à prestação de contas e transparência de informações.

Meta - realizar ao menos 1 (uma) atualização mensal no portal da OSC, considerando a legislação vigente.

Indicadores - quantidade de atualizações realizadas no site/portal a cada mês (comparando o planejado com o executado).

Meios de Verificação - termo de visita; relatórios mensais de execução do objeto; acesso ao portal de transparência da OSC, permitindo a verificação da regularidade das atualizações.

Atividades - manter o site/portal da OSC atualizado, inserindo relatórios de execução financeira, extratos de receita e despesa, demais documentos comprobatórios da



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

movimentação financeira; observar integralmente a legislação que regulamenta a aplicação de recursos públicos, garantindo a conformidade com as exigências dos órgãos de controle (Tribunal de Contas do Estado, dentre outros);

XI – SOBRE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Atendimento mensal de **540** crianças e adolescentes da Rede Municipal de São José do Rio Preto.

A OSC declara ter conhecimento de que os gêneros alimentícios serão fornecidos pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, após visita técnica do corpo de nutricionistas do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar, que definirá o planejamento a ser cumprido.

XII – AVALIAÇÃO

12.1. Avaliação pedagógica

12.1.1. Avaliação Discente:

Objetivo: Mensurar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental, identificando a evolução individual e coletiva dos componentes curriculares.

Instrumentos e procedimentos: relatórios trimestrais: portfólio pedagógico individual

Relatório Trimestral 1: elaborado, com base na avaliação discente, na segunda quinzena de março;

Relatório Trimestral 2: elaborado, com base na avaliação discente, na segunda quinzena de junho;

Relatório Trimestral 3: elaborado, com base na avaliação discente, na segunda quinzena de setembro;

Relatório Trimestral 4: elaborado, com base na avaliação discente, na segunda quinzena de dezembro.

Portfólio Pedagógico Individual: registro contínuo das atividades desenvolvidas ao longo dos atendimentos, permitindo a análise do progresso e a identificação de lacunas e avanços.

Resultados Esperados: evidenciar a evolução dos alunos nos componentes curriculares e identificar as principais necessidades de intervenção pedagógica, possibilitando ajustes contínuos no planejamento.



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

12.2. Avaliação de Prestação de Contas

Objetivo: de caráter financeiro e operacional, é realizada em diferentes periodicidades para garantir a transparência, a eficiência na execução dos recursos e o cumprimento das metas do plano, sendo elas:

12.2.1. Avaliação mensal

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe

Prazo: até o dia 10 do mês subsequente.

Instrumentos de Avaliação:

Portfólio docente;

Planejamento docente;

Relatórios mensais de execução do objeto;

Registro fotográfico das atividades desenvolvidas;

Lista de participantes e frequência em documento de controle de frequência enviada pelo Departamento;

Avaliação mensal das atividades executadas;

Documentos comprobatórios do atingimento das metas (listas e pautas de reuniões realizadas, declaração de alunos matriculados, dentre outros);

Manutenção do portal institucional da transparência dos recursos repassados;

Preenchimento das informações no Portal das Parcerias, utilizado para prestação de contas pedagógicas e financeiras.

Resultados esperados: atingimento das metas previstas, com execução regular das atividades planejadas dentro dos prazos previamente estabelecidos.

12.2.2. Avaliação quadrimestral

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Prazo: 28 (vinte e oito) dias após o encerramento de cada quadrimestre civil.

Instrumentos de avaliação:

Relatório de execução do objeto, que conterá: as ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, apresentando um comparativo de metas propostas com os resultados alcançados; demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas; documentos comprobatórios da realização das ações;

Avaliação das metas pactuadas dentro do quadrimestre;

Avaliação do desenvolvimento das oficinas pedagógicas durante o quadrimestre;

Registro fotográfico das atividades desenvolvidas;

Manutenção do portal institucional da transparência dos recursos repassados;

Pesquisa de satisfação com famílias e usuários (a ser realizada no 1º e no 3º quadrimestre)

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas, evidenciando comprovação da eficiência da metodologia e dos recursos (humanos e materiais), pela melhoria do desempenho educacional dos alunos inscritos no serviço, realizando, se necessário, o reajuste das ações.

12.2.3. Avaliação Anual

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe

Prazo: até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte.

Instrumentos de avaliação: relatório anual de execução do objeto, contendo as informações consolidadas dos relatórios quadrimestrais;

Registro fotográfico das atividades desenvolvidas;

Avaliação anual das atividades executadas,

Manutenção do portal Institucional da transparência dos recursos repassados;

Relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pelo gestor;

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas, comprovação dos impactos positivos do serviço quanto ao desenvolvimento e o fortalecimento educacional, social, econômico e desenvolvimento local e ambiental.



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

XIII – ORGANIZAÇÃO DAS OFICINAS EDUCATIVAS COMPLEMENTARES

13.1. A organização das oficinas educativas complementares destinadas à jornada em contraturno escolar, dar-se-á da seguinte forma:

- a) As oficinas educativas complementares deverão ser distribuídas no período matutino e no período vespertino.
- b) As turmas devem ser agrupadas levando-se em consideração **a faixa etária e a série/ano** na qual o aluno está regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino.
- c) As oficinas educativas complementares serão organizadas por agrupamento, que contém 06 (seis) oficinas, e que contemplam as áreas de conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.
- d) A cada campo do conhecimento foram agrupadas oficinas educativas complementares, tendo como novo desdobramento a parte diversificada, composta de 12 (doze) opções. As Oficinas Educativas Complementares obrigatórias, comum a todos, serão Cultura da Paz e Educação Ambiental.
- e) A matriz curricular das oficinas educativas complementares será organizada em 15 (quinze) horas/aula semanais, com duração mínima de 50 minutos, visando à complementação de aprendizagens.
- f) As Oficinas Educativas Complementares opcionais serão selecionadas pela OSC dentre as opções, seguindo a carga horária já estipulada. Ao término da escolha da matriz curricular a ser utilizada pela OSC, deve-se inseri-la no Plano de Trabalho.
- g) Cada oficina educativa complementar contará com apenas um pedagogo, ou um monitor ou umicineiro responsável por ministrar as aulas. Não haverá pedagogo/monitor ou oficineiro único por turma para ministrar todas as oficinas.

A área das salas de aulas corresponderá a, no mínimo, 1,50 m² (um e meio metro quadrado) por aluno, sendo composta por no mínimo 15 alunos e no máximo 30 alunos por turma, considerando o espaço físico da OSC.

13.2. Requisitos para o exercício das funções de Coordenador Pedagógico, Coordenador Geral e Pedagogo: para o exercício da função de Coordenador Pedagógico e de Pedagogo, exige-se formação mínima em curso de Licenciatura em Pedagogia, comprovado por meio de Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar. A função de Coordenador Geral também exige titulação mínima de licenciatura em Pedagogia e somente poderá ser exercida quando houver, no mínimo, cinco (5) pontos de atendimento ativos.



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

13.3. Para os alunos público-alvo da Educação Especial, haverá orientação para o Plano de Desenvolvimento Individual.

13.4. As oficinas educativas complementares deverão ter como objetivo a complementação de aprendizagens, orientação de aprendizagem e estudo e desenvolvimento de demais áreas da BNCC, conforme proposta para composição da matriz curricular. A **Associação Paraíso** tem como matriz curricular as seguintes Oficinas Educativas Complementares: **Artes Cênicas, Esporte e Movimento, Orientação de aprendizagem e estudo, Jogos de raciocínio/matemático, Educação Ambiental, Cultura da paz**

Áreas	Base comum	Opções de oficinas educativas complementares	Carga horária semanal por turma
LINGUAGENS	Arte	- Artes visuais e expressão criativa - Musicalização Artes Cênicas	2h/semanais
	Educação Física	- Jogos e Brincadeiras - Dança e Recreação Esportes e movimento	2h/semanais
	Língua Portuguesa	Orientação de aprendizagem e estudo - Leitura e Produção Textual	5h/semanais
MATEMÁTICA	Matemática	Jogos de raciocínio/matemáticos - Robótica	3h/semanais



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Áreas	Base comum	Opções de oficinas educativas complementares	Carga horária semanal por turma
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	Educação Ambiental	2h/semanais
CIÊNCIAS HUMANAS	Interdisciplinar	Cultura da Paz	1 h/semanal
Total			15 h/semanais



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES – NÚCLEO PLANALTO						
Atividades	Horários	Seg.	Ter	Qua.	Quí.	Sex
Atendimento	07h00 às 12h00 e 12h00 às 17h30	X	x	x	x	x
Cafê da Manhã e Tarde	07h30 / 16h30	X	x	x	x	x
Almoço	11h00 / 13h00	X	x	x	x	x
Lanche da Manhã e Tarde	9h00 / 15h00	X	x	x	x	x
Oficina de Orientação de Estudo e Aprendizagem	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30	X	x	x	x	x
Oficina de Artes cênicas	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30		x			x
Oficina de Jogos de raciocínio/matemático	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30	X		x		x
Oficina de Esporte e movimento	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30		x		x	
Oficina de Educação ambiental	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30	X				x
Oficina de cultura da paz	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30			x		
Reunião de Equipe Pedagógica	8h00 às 14h00	Datas a serem definidas pela SME, conforme Resolução do Calendário Escolar. Após reunião, cumprimento da carga horária habitual				
Colônia de Férias	08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:30	Anual (Janeiro e Julho)				
Duração da Parceria	De 01 de JULHO de 2025 a 31 de JANEIRO de 2026					



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES – NÚCLEO JOÃO PAULO II						
Atividades	Horários	Seg.	Ter	Qua.	Quí.	Sex
Atendimento	07h00 às 11h30 e 13h00 às 17h30	x	x	x	x	x
Cafê da Manhã e Tarde	07h00 / 16h40	x	x	x	x	x
Almoço	11h00 / 13h00	x	x	x	x	x
Lanche da Manhã e Tarde	9h00 / 15h00	x	x	x	x	x
Oficina de Orientação de aprendizagens e estudo	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30	x	x	x	x	x
Oficina de Dança e Recreação	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30	x		x		x
Oficina de Educação Ambiental	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30		x		x	
Oficina de Jogos de raciocínio/ matemático	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30	x		x		x
Oficina de Artes visuais e expressão criativa	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30		x		x	
Oficina de Cultura da Paz	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30			x	x	
Reunião de Equipe Pedagógica	8h00 às 14h00	Datas a serem definidas pela SME, conforme Resolução do Calendário Escolar. Após reunião, cumprimento da carga horária habitual				
Colônia de Férias	08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:30	Anual (Janeiro e Julho)				
Duração da Parceria	De 01 de JULHO de 2025 a 31 de JANEIRO de 2026					



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES – NÚCLEO PARQUE INDUSTRIAL						
Atividades	Horários	Seg.	Ter	Qua.	Quí.	Sex
Atendimento	07h00 às 11h30 e 13h00 às 17h30	x	x	x	x	x
Café da Manhã e Tarde	07h00 / 16h40	x	x	x	x	x
Almoço	11h00 / 13h00	x	x	x	x	x
Lanche da Manhã e Tarde	9h00 / 15h00	x	x	x	x	x
Oficina de Orientação de Aprendizagem e Estudo	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30	x	x	x	x	x
Oficina de Artes visuais e expressão criativa	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30	x	x	x	x	x
Oficina de Educação Ambiental	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30	x	x	x	x	x
Oficina de Esportes e Movimento	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30	x	x	x	x	x
Oficina de Cultura de paz	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30	x	x	x	x	x
Oficina de Jogos Matemáticos	08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30	x	x	x	x	x
Reunião de Equipe Pedagógica	8h00 às 14h00	Datas a serem definidas pela SME, conforme Resolução do Calendário Escolar. Após reunião, cumprimento da carga horária habitual				
Colônia de Férias	08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:30	Anual (Janeiro e Julho)				
Duração da Parceria	De 01 de JULHO de 2025 a 31 de JANEIRO de 2026					



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

XIV - OFICINAS EDUCATIVAS COMPLEMENTARES		
OFICINA: ARTES – Monitor ou Pedagogo		
Objetivo	Ações/Metodologia	Instrumentos de Avaliação
Estimular a sensibilidade estética e expressiva dos educandos, promovendo a experimentação artística como forma de autoconhecimento, comunicação e interação social. Ampliar o repertório cultural e artístico por meio do contato com diversas manifestações culturais, incluindo expressões populares, contemporâneas e digitais. Desenvolver habilidades de observação, análise, criação e apreciação crítica em diferentes linguagens artísticas, como música, artes visuais, dança, teatro, entre outras. Promover a criação individual e coletiva, incentivando o respeito à diversidade de ideias, estéticas e formas de expressão. Favorecer o uso criativo de materiais variados e de diferentes mídias, incluindo suportes digitais, para potencializar a produção artística e o registro dos processos.	Proposição de oficinas práticas com foco na experimentação de linguagens artísticas diversas (pintura, desenho, escultura, colagem, vídeo, fotografia, música, entre outras). Incentivo ao uso de recursos tecnológicos e digitais (câmeras, celulares, aplicativos de edição, gravação de áudio e vídeo) como ferramentas de criação e expressão artística. Atividades baseadas na aprendizagem por projetos, resolução de problemas e trabalho colaborativo, com valorização da autoria e da autonomia dos educandos. Exploração de espaços educativos e comunitários como ambientes de fruição, criação e partilha artística. Reflexão coletiva sobre os processos criativos, com apoio de referências visuais, musicais, teatrais e audiovisuais.	Registro das atividades em portfólios individuais e coletivos (físicos e/ou digitais). Autoavaliação e avaliação da turma com base em critérios construídos em conjunto com os educandos. Observações descritivas e registros fotográficos dos processos. Relatórios mensais de acompanhamento e análise das atividades. Lista de presença Termo de visita do gestor Relatório mensal de execução do objeto
OFICINA: ESPORTE E MOVIMENTO – Monitor ou Pedagogo		
Objetivo	Ações/Metodologia	Instrumentos de Avaliação
Desenvolver habilidades motoras básicas e específicas por meio da vivência de diferentes modalidades esportivas.	Vivência de diferentes modalidades esportivas (futebol, basquete, vôlei, atletismo, badminton, futsal, handebol, natação, tênis de mesa, vôlei de areia, judô, karatê, corrida, capoeira, basquete de rua, ginástica rítmica),	Registro das atividades em portfólios individuais e coletivos (físicos e/ou digitais). Autoavaliação e avaliação da turma com base em



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Estimular o trabalho em equipe, o respeito mútuo, a cooperação e a resolução de conflitos de forma ética. Incentivar a prática regular de atividades físicas como parte de um estilo de vida saudável. Promover a socialização, a autoestima e a disciplina por meio da participação em jogos, treinos e competições educativas. Explorar a diversidade cultural presente nos esportes, respeitando as múltiplas identidades e histórias envolvidas nas práticas corporais. Integrar o uso de recursos visuais e digitais para a compreensão de regras, técnicas e análises das práticas esportivas.	respeitando as condições de cada entidade, as faixas etárias e os níveis de desenvolvimento dos educandos. Organização de treinos e jogos com foco no aprendizado técnico, tático e relacional, promovendo o protagonismo dos educandos nas decisões e reflexões sobre as práticas. Utilização de vídeos explicativos, animações e pequenos tutoriais para introdução e aprofundamento dos fundamentos esportivos. Atividades em grupo com rodízio de papéis (jogador, árbitro, comentarista, organizador), ampliando o entendimento integral da prática esportiva. Adoção de estratégias inclusivas e adaptadas para garantir a participação de todos os educandos, valorizando suas potencialidades.	critérios construídos em conjunto com os educandos. Observações descritivas e registros fotográficos dos processos. Relatórios mensais de acompanhamento e análise das atividades. Lista de presença Termo de visita do gestor Relatório mensal de execução do objeto
---	---	---

OFICINA: ORIENTAÇÃO DE APRENDIZAGEM E ESTUDOS – Monitor ou Pedagogo

Objetivo	Ações/Metodologia	Instrumentos de Avaliação
Favorecer a construção da autonomia dos alunos no processo de aprendizagem, desenvolvendo a capacidade de localizar, selecionar e interpretar informações em diferentes suportes. Proporcionar vivências que estimulem o uso competente da linguagem oral e escrita em contextos significativos, em todas as áreas do conhecimento. Incentivar a prática da pesquisa e da reflexão crítica	Realização de atividades de leitura, escrita, oralidade e resolução de problemas relacionadas a temas interdisciplinares e do cotidiano escolar. Proposição de situações de pesquisa com o uso de múltiplas fontes (livros, revistas, vídeos, entrevistas, internet), com orientação para a análise crítica e ética das informações. Utilização de materiais e linguagens diversas — como	Registro das atividades em portfólios individuais e coletivos (físicos e/ou digitais). Autoavaliação e avaliação da turma com base em critérios construídos em conjunto com os educandos. Observações descritivas e registros fotográficos dos processos.



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

sobre os objetos de estudo, promovendo o pensamento investigativo. Desenvolver habilidades de organização, planejamento e sistematização de dados e conhecimentos, utilizando diferentes formas de registro. Promover a leitura e a produção de textos diversos, em diferentes mídias e formatos, ampliando o repertório linguístico, científico e cultural dos educandos. Estimular o protagonismo juvenil na construção do conhecimento, promovendo ações colaborativas e de autoria a partir de suas experiências e interesses.	textos impressos, imagens, vídeos, áudios, mapas, gráficos e plataformas digitais — para enriquecer a compreensão e a produção de conhecimento. Organização de roteiros de estudo, fichamentos, mapas mentais, resumos, produções escritas, apresentações orais e outras formas de sistematização do conhecimento. Criação de espaços para que os alunos proponham temas de investigação, compartilhem saberes e se tornem protagonistas dos próprios processos de aprendizagem. Atividades em duplas, trios ou grupos, que valorizem a cooperação, a troca de saberes e o protagonismo estudantil.	Relatórios mensais de acompanhamento e análise das atividades. Lista de presença Termo de visita do gestor Relatório mensal de execução do objeto
OFICINA DE “JOGOS DE RACIOCÍNIO / MATEMÁTICOS” - Monitor ou Pedagogo		
Objetivo	Ações/Metodologia	Instrumentos de Avaliação
Desenvolver o pensamento lógico, o raciocínio matemático e a capacidade de resolução de problemas por meio de jogos e atividades lúdicas. Estimular a autonomia e a perseverança frente a desafios cognitivos, valorizando o processo de construção do conhecimento. Incentivar o uso de estratégias variadas e a troca de ideias entre os educandos como forma de aprendizagem colaborativa.	Realização de jogos de tabuleiro (xadrez, dama, dominó), quebra-cabeças matemáticos, desafios de lógica, problemas com múltiplas soluções e atividades de manipulação (ábaco, tangram, material dourado, sólidos geométricos). Proposição de atividades que integrem os blocos de conteúdos matemáticos: números e operações, espaço e forma, grandezas e medidas, e tratamento da informação. Utilização de softwares e aplicativos educativos, vídeos	Registro das atividades em portfólios individuais e coletivos (físicos e/ou digitais). Autoavaliação e avaliação da turma com base em critérios construídos em conjunto com os educandos. Observações descritivas e registros fotográficos dos processos. Relatórios mensais de acompanhamento e análise das atividades.



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Relacionar os conteúdos matemáticos à vida cotidiana, promovendo significados reais e contextualizados para os conceitos trabalhados. Valorizar a criatividade, a argumentação e a experimentação de diferentes formas de resolução para uma mesma situação-problema. Utilizar diferentes recursos didáticos, digitais e analógicos, para potencializar o aprendizado e despertar o interesse dos educandos.	explicativos e jogos digitais para reforçar conceitos de maneira interativa. Incentivo ao trabalho em duplas ou grupos para estimular a colaboração, o debate de estratégias e o protagonismo estudantil. Exploração de situações do cotidiano para a resolução de problemas reais: cálculos de tempo, dinheiro, medidas, estimativas, análise de dados e gráficos. Propostas em que os educandos criem seus próprios jogos, desafios ou problemas, assumindo um papel ativo na construção do conhecimento.	Lista de presença Termo de visita do gestor Relatório mensal de execução do objeto
OFICINA DE “EDUCAÇÃO AMBIENTAL” – Monitor ou Pedagogo		
Objetivo	Ações/Metodologia	Instrumentos de Avaliação
Promover a sensibilização e o engajamento dos educandos com as questões ambientais, sociais e culturais que envolvem o cuidado com o planeta. Estimular comportamentos responsáveis e atitudes transformadoras frente aos desafios ambientais locais e globais. Desenvolver a capacidade de observação, investigação e ação crítica sobre os impactos das atividades humanas no meio ambiente. Incentivar práticas sustentáveis no cotidiano escolar e comunitário, como a reutilização de materiais, a separação de resíduos e o uso consciente de recursos	Atividades práticas como hortas escolares, compostagem, reciclagem, reaproveitamento de materiais, cultivo de mudas, criação de brinquedos ecológicos e cuidados com o entorno escolar. Aulas-passeio, caminhadas ecológicas, observação da fauna e flora local, entrevistas com moradores ou agentes ambientais da comunidade. Discussões sobre temas atuais relacionados ao meio ambiente (mudanças climáticas, poluição, desmatamento, saneamento, consumo consciente), com apoio de vídeos, notícias, imagens, mapas e recursos audiovisuais. Elaboração de cartazes, panfletos, podcasts, vídeos e	Registro das atividades em portfólios individuais e coletivos (físicos e/ou digitais). Autoavaliação e avaliação da turma com base em critérios construídos em conjunto com os educandos. Observações descritivas e registros fotográficos dos processos. Relatórios mensais de acompanhamento e análise das atividades. Lista de presença



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

naturais. Ampliar a compreensão sobre a interdependência entre ser humano, natureza, sociedade e tecnologia. Valorizar a participação ativa dos educandos na criação de soluções e projetos ambientais, reforçando seu protagonismo como agentes de transformação.	outras formas de produção para compartilhar ações ambientais com a comunidade. Trabalhos em grupo com proposição de campanhas de conscientização e projetos de intervenção no espaço escolar ou no bairro. Utilização de jogos, aplicativos e ferramentas digitais para simulações, quizzes e desafios ecológicos.	Termo de visita do gestor Relatório mensal de execução do objeto
OFICINA DE “CULTURA DA PAZ” – Monitor ou Pedagogo		
Objetivo	Ações/Metodologia	Instrumentos de Avaliação
Promover a construção de valores voltados ao respeito mútuo, à empatia, à solidariedade e à convivência pacífica. Estimular atitudes de escuta ativa, diálogo e mediação de conflitos no cotidiano escolar e social. Valorizar a diversidade social, étnico-racial, cultural e de gênero, combatendo todas as formas de preconceito e discriminação. Desenvolver o senso de pertencimento, responsabilidade coletiva e participação cidadã nas ações da escola e da comunidade. Incentivar o protagonismo das crianças e adolescentes como sujeitos ativos na promoção de ambientes mais justos, acolhedores e democráticos. Utilizar diferentes linguagens e mídias como ferramentas	Rodas de conversa, dinâmicas de grupo, dramatizações, simulações de situações do cotidiano e práticas de escuta e mediação de conflitos. Leitura, análise e debate de textos narrativos, fábulas, mitos, notícias, biografias e leis (como o ECA e a Constituição), adaptados à faixa etária. Criação de projetos colaborativos, campanhas e intervenções pedagógicas com foco em respeito, diversidade e não violência. Produção de cartazes, vídeos, podcasts, panfletos, desenhos e músicas com mensagens de paz, empatia, justiça e inclusão. Atividades lúdicas que envolvem jogos cooperativos, brincadeiras que estimulem a colaboração e a convivência respeitosa.	Registro das atividades em portfólios individuais e coletivos (físicos e/ou digitais). Autoavaliação e avaliação da turma com base em critérios construídos em conjunto com os educandos. Observações descritivas e registros fotográficos dos processos. Relatórios mensais de acompanhamento e análise das atividades. Lista de presença Termo de visita do gestor Relatório mensal de execução do objeto



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

de expressão, reflexão e ação sobre os temas de cidadania e direitos humanos.	Utilização de recursos audiovisuais, mídias sociais educativas, filmes e documentários para promover debates e reflexões críticas.	
---	--	--

ORGANIZAÇÃO DAS OFICINAS DURANTE COLÔNIA DE FÉRIAS - Monitor ou Pedagogo		
Objetivo	Ações/Metodologia	Instrumentos de Avaliação
Proporcionar momentos de lazer, convivência e integração entre as crianças, fortalecendo vínculos afetivos e a construção coletiva de experiências positivas. Estimular a criatividade, a imaginação, a expressão corporal e a autonomia por meio de atividades lúdicas, culturais, artísticas e esportivas. Valorizar o brincar como forma de aprendizagem, construção de identidade e desenvolvimento emocional, social e motor. Promover o respeito à diversidade, o trabalho em grupo e a cooperação entre os participantes. Integrar elementos da cultura popular, do repertório infantil e dos interesses dos educandos, com abertura à autoria e ao protagonismo. Utilizar diferentes linguagens e mídias (visuais, sonoras, digitais) como forma de expressão, criação e partilha das vivências.	Organização de dias temáticos com propostas variadas: oficinas criativas, jogos coletivos, danças, contação de histórias, pintura, dobradura, culinária simples, brincadeiras tradicionais e inventadas. Atividades como concursos de dança, construção de coreografias, resgate de brincadeiras antigas (dança da cadeira, da laranja, entre outras), esportes recreativos e jogos adaptados. Criação de brinquedos com materiais reutilizáveis (vai-e-vem, peteca, futebol de prego, boliche artesanal), incentivando a sustentabilidade e a inventividade. Rodas de conversa para escuta das ideias das crianças e adaptação das atividades a partir de seus interesses e sugestões. Produção de registros das atividades (fotos, painéis, vídeos, desenhos, diários coletivos), com apoio dos próprios educandos. Utilização de músicas, vídeos curtos e aplicativos simples para enriquecer as experiências de forma divertida e significativa.	Registro das atividades em portfólios individuais e coletivos (físicos e/ou digitais). Autoavaliação e avaliação da turma com base em critérios construídos em conjunto com os educandos. Observações descritivas e registros fotográficos dos processos. Relatórios mensais de acompanhamento e análise das atividades. Lista de presença Termo de visita do gestor Relatório mensal de execução do objeto



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

XV - RECURSOS LOGÍSTICOS

Núcleo Parque Industrial: Área de 1.152,54 m² de terreno com 1.800,20 m² de construção (prédio de 2 andares), abrigando as seguintes instalações:

Quant.	Descrição
01	Cozinha com 2 fogões industriais um com 8 bocas e outro com 2 bocas, 1 fornos industriais, 1 armários brancos parede revestida inteira, 2 pias, 3 freezers e 2 geladeiras.
01	Despesas de alimentos (Merenda Escolar e Doações) com prateleiras.
01	Refeitório com 6 mesas, 16 bancos com capacidade para 72 pessoas e bebedouro com 4 torneiras.
03	Escritório com arquivos, armários, 3 mesas, 3 computadores.
02	Banheiros: 2 Masculinos com 3 mictórios, 2 sanitários e 3 pias; 2 Femininos com 5 sanitários e 4 pias e um para cadeirantes.
09	Salas de aula com capacidades variáveis entre 15 e 20 alunos cada, com TV, DVD, mesas, cadeiras tipo universitários, instrumentos musicais e equipamento de som.
01	Sala dos monitores com armários, materiais esportivos, materiais de Educação Artística, Materiais Didáticos, Materiais de Consumo etc.
01	Área livre.

Núcleo João Paulo II: Área de 596,00 m² de terreno com 557,00 m² de construção, abrigando as seguintes instalações:

Quant.	Descrição
01	Cozinha com 01 fogão industrial, 01 pia, 02 freezers, 01 geladeira,
01	Despesas de alimentos (Merenda Escolar e Doações) com prateleiras.
01	Refeitório com mesas e cadeiras
03	Escritório com arquivos, armários, mesas e computadores.
04	Banheiros: 2 Masculinos; 2 Femininos sendo 2 para cadeirantes.
02	Salas de aula com mesas e cadeiras, com TV, projetor, instrumentos musicais e equipamento de som.
01	Sala, materiais esportivos, materiais de Educação Artística, Materiais Didáticos, Materiais de Consumo etc.
01	Espaço aberto para atividades físicas
01	Área livre



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Núcleo Planalto: Área de 6.000m ² de terreno com 1.480 m ² de construção, abrigando as seguintes instalações:	
Quant.	Descrição
01	Cozinha com 01 fogão industrial, 01 pia, 02 freezers, 01 geladeira,
02	Despesas de alimentos (Merenda Escolar e Doações) com prateleiras.
01	Refeitório com mesas e cadeiras
01	Sala para secretaria
01	Sala para Coordenação
01	Sala para descanso dos educadores e funcionários
05	Salas para atividades
01	Sala de informática
01	Sala de vídeo e brinquedoteca
02	Banheiros para Educadores e funcionários
06	Banheiros para os alunos
01	Banheiro para deficientes
01	Campo de futebol
01	Almoxarifado



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

XVI - RECURSOS HUMANOS – NÚCLEO PLANALTO								
QUADRO DE PESSOAL – Equipe de referência								
Quant.	Cargo/Função	FORMAÇÃO	C.H/ Seman al	Regime de Contratação	Salário Bruto Mensal	INSS- patronal	FGTS	PIS
01	Coordenador pedagógico	Licenciatura em Pedagogia	40h	CLT	R\$ 5.606,15	R\$ 1681,84	R\$ 475,40	R\$ 56,06
01	Encarregado Administrativo	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 2.861,00	R\$ 858,31	R\$ 242,62	R\$ 28,61
02	Cozinheira		40h	CLT	R\$ 2.200,00	R\$ 660,00	R\$ 174,74	R\$ 22,00
02	Monitor	Ensino Médio	40h	CLT	R\$2.182,00	R\$ 654,74	R\$ 185,07	R\$ 21,82
01	Auxiliar de limpeza		40h	CLT	R\$ 1.853,00	R\$ 538,41	R\$ 152,19	R\$ 17,95
02	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	40h	CLT	R\$ 2.418,00	R\$ 725,12	R\$ 204,97	R\$ 24,17
02	Educador	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 2.182,00	R\$ 654,74	R\$ 185,07	R\$ 21,82
01	Auxiliar de manutenção		40h	CLT	R\$ 1.868,00	R\$ 560,22	R\$ 158,36	R\$ 18,65
01	Menor Aprendiz		20h	CLT	R\$713,00	R\$ 213,90	R\$ 57,04	R\$ 7,13



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

RECURSOS HUMANOS – NÚCLEO JOÃO PAULO II								
QUADRO DE PESSOAL – Equipe de referência								
Quant.	Cargo/Função	FORMAÇÃO	C.H/ Sema nal	Regime de Contratação	Salário Bruto Mensal	INSS- patronal	FGTS	PIS
01	Coordenador pedagógico	Licenciatura em Pedagogia	40h	CLT	R\$ 5.606,15	R\$ 1681,84	R\$ 475,40	R\$ 56,06
01	Encarregado Administrativo	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 2.861,00	R\$ 858,31	R\$ 242,62	R\$ 28,61
02	Cozinheira		40h	CLT	R\$ 2.200,00	R\$ 660,00	R\$ 174,74	R\$ 22,00
02	Monitor	Ensino Médio	40h	CLT	R\$2.182,00	R\$ 654,74	R\$ 185,07	R\$ 21,82
01	Auxiliar de limpeza		40h	CLT	R\$ 1.853,00	R\$ 538,41	R\$ 152,19	R\$ 17,95
02	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	40h	CLT	R\$ 2.418,00	R\$ 725,12	R\$ 204,97	R\$ 24,17
02	Educador	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 2.182,00	R\$ 654,74	R\$ 185,07	R\$ 21,82
01	Menor Aprendiz		20h	CLT	R\$713,00	R\$ 213,90	R\$ 57,04	R\$ 7,13



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

XVI - RECURSOS HUMANOS – NÚCLEO PARQUE INDUSTRIAL								
QUADRO DE PESSOAL – Equipe de referência								
Quant.	Cargo/Função	FORMAÇÃO	C.H/ Seman al	Regime de Contratação	Salário Bruto Mensal	INSS- patronal	FGTS	PIS
01	Coordenador pedagógico	Licenciatura em Pedagogia	40h	CLT	R\$ 5.606,15	R\$ 1681,84	R\$ 475,40	R\$ 56,06
01	Encarregado Administrativo	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 2.861,00	R\$ 858,31	R\$ 242,62	R\$ 28,61
01	Coordenador	Ensino superior	40h	CLT	R\$ 5.606,15	R\$ 1681,84	R\$ 475,40	R\$ 56,06
02	Cozinheira		40h	CLT	R\$ 2.200,00	R\$ 660,00	R\$ 174,74	R\$ 22,00
03	Monitor	Ensino Médio	40h	CLT	R\$2.182,00	R\$ 654,74	R\$ 185,07	R\$ 21,82
01	Auxiliar de limpeza		40h	CLT	R\$ 1.853,00	R\$ 538,41	R\$ 152,19	R\$ 17,95
02	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	40h	CLT	R\$ 2.418,00	R\$ 725,12	R\$ 204,97	R\$ 24,17
02	Educador	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 2.182,00	R\$ 654,74	R\$ 185,07	R\$ 21,82
01	Motorista		40h	CLT	R\$ 3.959,40	R\$ 560,22	R\$ 335,76	R\$ 39,59
01	Auxiliar de manutenção		40h	CLT	R\$ 1.868,00	R\$ 1187,82	R\$ 158,36	R\$ 18,65
01	Menor Aprendiz		20h	CLT	R\$713,00	R\$ 213,90	R\$ 57,04	R\$ 7,13



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

QUADRO HORÁRIO - NÚCLEO PLANALTO						
Cargo/Função	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Carga Horária Semanal
Coordenador Pedagógico	07:30 às 11:30 13:00 às 17:00	07:30 às 11:30 13:00 às 17:00	07:30 às 11:30 13:00 às 17:00	07:30 às 11:30 13:00 às 17:00	07:30 às 11:30 13:00 às 17:00	40h
Encarregado Administrativo	08:00 às 12:00 13:00 às 16:30	08:00 às 12:00 13:00 às 16:30	08:00 às 12:00 13:00 às 16:30	08:00 às 12:00 13:00 às 16:30	08:00 às 12:00 13:00 às 16:30	40h
Aux. Limpeza 1	07:45 às 11:15 12:15 às 16:45	07:45 às 11:15 12:15 às 16:45	07:45 às 11:15 12:15 às 16:45	07:45 às 11:15 12:15 às 16:45	07:45 às 11:15 12:15 às 16:45	40h
Aux. de Manutenção	07:00 às 12:30 13:30 às 16:00	07:00 às 12:30 13:30 às 16:00	07:00 às 12:30 13:30 às 16:00	07:00 às 12:30 13:30 às 16:00	07:00 às 12:30 13:30 às 16:00	40h
Cozinheira 1	07:30 às 14:00 15:00 às 16:30	07:30 às 14:00 15:00 às 16:30	07:30 às 14:00 15:00 às 16:30	07:30 às 14:00 15:00 às 16:30	07:30 às 14:00 15:00 às 16:30	40h
Cozinheira 2	07:30 às 14:00 15:00 às 16:30	07:30 às 14:00 15:00 às 16:30	07:30 às 14:00 15:00 às 16:30	07:30 às 14:00 15:00 às 16:30	07:30 às 14:00 15:00 às 16:30	40h
Pedagogo A	07:00 às 11:00 12:30 às 16:30	07:00 às 11:00 12:30 às 16:30	07:00 às 11:00 12:30 às 16:30	07:00 às 11:00 12:30 às 16:30	07:00 às 11:00 12:30 às 16:30	40h
Pedagogo B	08:00 às 11:30 12:30 às 17:00	08:00 às 11:30 12:30 às 17:00	08:00 às 11:30 12:30 às 17:00	08:00 às 11:30 12:30 às 17:00	08:00 às 11:30 12:30 às 17:00	40h
Educador A	07:45 às 11:30 12:45 às 17:00	07:45 às 11:30 12:45 às 17:00	07:45 às 11:30 12:45 às 17:00	07:45 às 11:30 12:45 às 17:00	07:45 às 11:30 12:45 às 17:00	40h
Educador B	08:00 às 11:00 12:00 às 17:00	08:00 às 11:00 12:00 às 17:00	08:00 às 11:00 12:00 às 17:00	08:00 às 11:00 12:00 às 17:00	08:00 às 11:00 12:00 às 17:00	40h
Monitor 1	08:00 às 12:30 13:30 às 17:00	08:00 às 12:30 13:30 às 17:00	08:00 às 12:30 13:30 às 17:00	08:00 às 12:30 13:30 às 17:00	08:00 às 12:30 13:30 às 17:00	40h
Monitor 2	08:00 às 12:30 13:30 às 17:00	08:00 às 12:30 13:30 às 17:00	08:00 às 12:30 13:30 às 17:00	08:00 às 12:30 13:30 às 17:00	08:00 às 12:30 13:30 às 17:00	40h
Menor aprendiz	12h30 – 17h30	12h30 – 17h30	12h30 – 17h30	12h30 – 17h30	12h30 – 17h30	20h



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

QUADRO HORÁRIO – NÚCLEO JOÃO PAULO						
Cargo/Função	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Carga Horária Semanal
Coordenador Pedagógico	07:00/12:00 AS 13:00/16:00	07:00/12:00 AS 13:00/16:00	07:00/12:00 AS 13:00/16:00	07:00/12:00 AS 13:00/16:00	07:00/12:00 AS 13:00/16:00	40h
Encarregado Administrativo	07:30//11:00 AS 12:00//16:30	07:30//11:00 AS 12:00//16:30	07:30//11:00 AS 12:00//16:30	07:30//11:00 AS 12:00//16:30	07:30//11:00 AS 12:00//16:30	40h
Aux. Limpeza 1	08H//11:30 AS 12:30//17H	08H//11:30 AS 12:30//17H	08H//11:30 AS 12:30//17H	08H//11:30 AS 12:30//17H	08H//11:30 AS 12:30//17H	40h
Cozinheira 1	07:30/11:30 AS 12:30//16:30	07:30/11:30 AS 12:30//16:30	07:30/11:30 AS 12:30//16:30	07:30/11:30 AS 12:30//16:30	07:30/11:30 AS 12:30//16:30	40h
Cozinheira 2	08:00//12:30 AS 14:00//17:30	08:00//12:30 AS 14:00//17:30	08:00//12:30 AS 14:00//17:30	08:00//12:30 AS 14:00//17:30	08:00//12:30 AS 14:00//17:30	40h
Pedagogo A	07:00//12:30 AS 14h00//16:30	07:00//12:30 AS 14h00//16:30	07:00//12:30 AS 14h00//16:30	07:00//12:30 AS 14h00//16:30	07:00//12:30 AS 14h00//16:30	40h
Pedagogo B	07:30//11:00 AS 12:00//16:30	07:30//11:00 AS 12:00//16:30	07:30//11:00 AS 12:00//16:30	07:30//11:00 AS 12:00//16:30	07:30//11:00 AS 12:00//16:30	40h
Educador A	07:00//11:00 AS 12:00//16:00	07:00//11:00 AS 12:00//16:00	07:00//11:00 AS 12:00//16:00	07:00//11:00 AS 12:00//16:00	07:00//11:00 AS 12:00//16:00	40h
Educador B	07:00//11:00 AS 12:00//16:00	07:00//11:00 AS 12:00//16:00	07:00//11:00 AS 12:00//16:00	07:00//11:00 AS 12:00//16:00	07:00//11:00 AS 12:00//16:00	40h
Monitor	08:00//11:00 AS 12:30//17:30	08:00//11:00 AS 12:30//17:30	08:00//11:00 AS 12:30//17:30	08:00//11:00 AS 12:30//17:30	08:00//11:00 AS 12:30//17:30	40h
Monitor	08:00//11:00 AS 12:30//17:30	08:00//11:00 AS 12:30//17:30	08:00//11:00 AS 12:30//17:30	08:00//11:00 AS 12:30//17:30	08:00//11:00 AS 12:30//17:30	40h
Menor aprendiz	12h30 – 17h30	12h30 – 17h30	12h30 – 17h30	12h30 – 17h30	12h30 – 17h30	20h

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

QUADRO HORÁRIO – NÚCLEO PARQUE INDUSTRIAL						
Cargo/Função	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	C. H. Semanal
Coordenador Pedagógico	07h às 11h / 12h às 16h	07h às 11h / 12h às 16h	07h às 11h / 12h às 16h	07h às 11h / 12h às 16h	07h às 11h / 12h às 16h	40h
Coordenador	07:30h às 11h / 12h às 16:30h	07:30h às 11h / 12h às 16:30h	07:30h às 11h / 12h às 16:30h	07:30h às 11h / 12h às 16:30h	07:30h às 11h / 12h às 16:30h	40h
Encarregado Administrativo	08h às 12h / 13h às 17h	08h às 12h / 13h às 17h	08h às 12h / 13h às 17h	08h às 12h / 13h às 17h	08h às 12h / 13h às 17h	40h
Aux. Limpeza	07h às 13h / 14h às 16h	07h às 13h / 14h às 16h	07h às 13h / 14h às 16h	07h às 13h / 14h às 16h	07h às 13h / 14h às 16h	40h
Monitor 1	07h às 13:30h / 15h às 16:30h	07h às 13:30h / 15h às 16:30h	07h às 13:30h / 15h às 16:30h	07h às 13:30h / 15h às 16:30h	07h às 13:30h / 15h às 16:30h	40h
Monitor 2	08:30h às 12:30h / 13:30h às 17:30h	08:30h às 12:30h / 13:30h às 17:30h	08:30h às 12:30h / 13:30h às 17:30h	08:30h às 12:30h / 13:30h às 17:30h	08:30h às 12:30h / 13:30h às 17:30h	40h
Monitor 3	08h às 12h / 13h às 17h	08h às 12h / 13h às 17h	08h às 12h / 13h às 17h	08h às 12h / 13h às 17h	08h às 12h / 13h às 17h	40h
Cozinheira 1	07h às 13:30/ 15h às 16:30	07h às 13:30/ 15h às 16:30	07h às 13:30/ 15h às 16:30	07h às 13:30/ 15h às 16:30	07h às 13:30 / 15h às 16:30	40h
Cozinheira 2	07:30h às 11:30h / 12:30h às 16:30h	07:30h às 11:30h / 12:30h às 16:30h	07:30h às 11:30h / 12:30h às 16:30h	07:30h às 11:30h / 12:30h às 16:30h	07:30h às 11:30h / 12:30h às 16:30h	40h
Pedagogo A	07:30h às 12:30h / 13:30h às 16:30h	07:30h às 12:30h / 13:30h às 16:30h	07:30h às 12:30h / 13:30h às 16:30h	07:30h às 12:30h / 13:30h às 16:30h	07:30h às 12:30h / 13:30h às 16:30h	40h
Pedagogo B	07:00h às 11h / 12:30h às 16:30h	07:00h às 11h / 12:30h às 16:30h	07:00h às 11h / 12:30h às 16:30h	07:00h às 11h / 12:30h às 16:30h	07:00h às 11h / 12:30h às 16:30h	40h
Educador	08h às 12:30h / 13:30h às 17h	08h às 12:30h / 13:30h às 17h	08h às 12:30h / 13:30h às 17h	08h às 12:30h / 13:30h às 17h	08h às 12:30h / 13:30h às 17h	40h
Educador	08h às 12:30h / 13:30h às 17h	08h às 12:30h / 13:30h às 17h	08h às 12:30h / 13:30h às 17h	08h às 12:30h / 13:30h às 17h	08h às 12:30h / 13:30h às 17h	40h
Motorista	07h às 13:30h / 15:30h às 17:00h	07h às 13:30h / 15:30h às 17:00h	07h às 13:30h / 15:30h às 17:00h	07h às 13:30h / 15:30h às 17:00h	07h às 13:30h / 15:30h às 17:00h	40h
Auxiliar de Manutenção	06:30h às 11:30h / 13h às 16h	06:30h às 11:30h / 13h às 16h	06:30h às 11:30h / 13h às 16h	06:30h às 11:30h / 13h às 16h	06:30h às 11:30h / 13h às 16h	40h
Menor aprendiz	12h30 – 17h30	12h30 – 17h30	12h30 – 17h30	12h30 – 17h30	12h30 – 17h30	20h



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
 São José do Rio Preto - SP
 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

XVII- PLANO DE APLICAÇÃO – POR ITEM DE AQUISIÇÃO			
PARTE 1 - RECURSOS HUMANOS		Fonte de Recurso: Municipal	
Bem/Serviço	Qtd	Custo Mensal	Custo Total
1.1. Salário	1	-	R\$ 728.000,00
1.2. Férias e seus encargos	1	-	R\$ 39.701,00
1.3. 13º salários	1	-	R\$ 116.000,00
1.6. TRCT (rescisão)	1	-	R\$ 200.000,00
PARTE 2 - ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS		Fonte de Recurso: Municipal	
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
2.1. Contribuição Previdenciárias ao INSS	1	-	R\$ 219.144,00
2.2. FGTS	1	-	R\$ 61.416,00
2.3. FGTS rescisão	1	-	R\$ 50.000,00
2.4. Imposto de Renda Retido - IRRF	1	-	R\$ 15.750,00
2.5. Contribuição ao PIS	1	-	R\$ 7.910,00
2.6. Contribuições sindicais	1	-	R\$ 7.280,00
PARTE 3 - BENEFÍCIOS		Fonte de Recurso: Municipal	



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
3.1. Ticket Alimentação/Refeição	1	-	R\$ 245.132,00
3.2. Vale transporte	1	-	R\$ 9.100,00
Total	7 meses		R\$ 1.699.433,00

PARTE 4 - MATERIAL DE CONSUMO		Fonte de Recurso: Municipal	
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
4.1. Combustíveis e lubrificantes automotivos aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para cârter, óleo para freio hidráulico e afins.	7	R\$ 2.164,00	R\$15.148,00
4.2. Gás engarrafado	7	R\$ 1.440,00	R\$10.080,00
4.5. Material educativo e esportivo Agulha, alfinete, algodão cru, algodão, anilina, apagador, apitos, apontador com ou sem depósito, argila, argola para chaveiro, avental, bambolê, baqueta, barbantes, bexiga, bola de isopor, bolas, bolas esportivas, bolas de ping pong, bomba de ar para bolas, borracha, botões, bobina de papel, brinquedos educativos, cadernos, caderno de desenho, caixas organizadoras, canetas, caneta hidrocor, canetinha hidrográfica, cartelas de bingo, cartolina color set, clipes, cola, cola para EVA, cola colorida, cola glitter, cones, confete, corantes, cordas, dicionário, discos esportivos, elásticos, etiquetas, EVA, espumas, esponja, estopa, feltro, fita adesiva, fita de cetim, fitilho, flanela, giz de cera, giz, glitter, grafite, grampeador, guache, imã, jogos educativos, juta, lã, lantejoulas, lápis de cor, lápis grafite, linhas, lixa, luvas, maquiagem, mapas, massa de modelar, materiais pedagógicos, máscara de papel, mudas envasadas, novelo de lã, olhos móveis, palitos, palitos de bambu para pipa, palitos de sorvete, palhetas, papel, papel contact, papel sulfite, papel sulfite colorido, papel camurça, papel crepom, papel cartão, papel kraft, papel laminado, papel verniz, papelão, parafina, passa fita, pastas, pérolas, peteca, pigmentos, pedraria, pincel	7	R\$ 2.700,00	R\$18.900,00

para pintura, placa sinalizadora, pote plástico, prendedor, primer para artesanato, raquetes, raquete para badminton, redes para prática de esportes, refil de cola quente, regador, régua, revólver de cola quente, renda, rolinho de espuma, sementes, serpentina, spray colorido, pratinhos de plástico, tela de pintura, terra, tecido, tule, termocolante, termolina, tesoura, tintas, tinta spray, tinta de tecido, TNT, tubérculos, viés, velcro, velcro dupla face, zíper, esteiras, outros materiais afins.			
4.6. Material de expediente Acessórios para computadores (peças, periféricos, mouse, mouse pad, teclado, pen drive), agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina de papel para calculadoras, borracha, cabo de rede, cabos, caderno, caixa organizadora, calculadora, caneta esferográfica, capa para encadernação, carimbo, cartolina, cartuchos de tinta, cliques, cola, colchete, corretivo, durex, elástico fino, envelope, espátula, espiral, estêncil, estilete, etiquetas de formulário contínuo, etiquetas, extrator de grampo, fita adesiva, furador de papel, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos para grampeador, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulários em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa-tipos, livro de ata, livro de ponto, livro de protocolo, marca-texto, marcador para quadro branco, marcador de página, molha dedo, mural/quadro de avisos, papel, papel sulfite, pastas em geral, pasta arquivo, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, post-it, registrador, régua, toner para impressora laser, tesoura, tintas, transparências e afins.	7	R\$ 1.080,00	R\$7.560,00
4.9. Material de copa e cozinha Abridor, açucareiro, artigos de vidro e plástico, assadeira, avental, bacia, bandeja, batedor de ovos, bobina picotada, caixa organizadora, caixa plástica, caldeirão, canecão, canecas, chapa para fogão, chapa para grelhados, coador, colheres, concha, copos, copos descartáveis, ebulidor, escorredor, escumadeira, espátula, espátula de cozinha, espremedor, EPIs, faca, farinheira, filtro, fósforos, frigideira, funil, garfo, garrafa térmica, guardanapo de papel, isqueiro, jarra, leiteira, luvas descartáveis, luvas térmicas, medidor, moedor, paliteiro, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, papel manteiga, pegador, peneira, plástico filme, pote, pote para mantimentos, potes de vidro, prato, ralador, recipientes para água, rolo para massas, saco plástico, saladeiras, saleiro, suportes de copos para cafezinho, tábua, talheres, tigela, tigelas, touca descartável, travessas, velas, xícaras.	7	R\$ 1.080,00	R\$7.560,00
4.10. Material de Limpeza e Higiênização	7	R\$ 2.700,00	R\$18.900,00

Água sanitária, álcool etílico, algodão, amaciante, aparelho de barbear descartável, ataduras, balde plástico, bobina de pano limpador, bomba para inseticida, caneca de diluição, capacho, cera, cesto para lixo, cloro, creme dental, curativo, desentupidor, desinfetante, desodorizante, detergente, escova sanitária, espanador, esparadrapo, esponja, estopa, faixas, fibra para limpeza, flanela, gases, inseticida, limpa vidro, limpador ácido, limpador de piso, lixeira, luva de borracha, luva de látex, luvas descartáveis, lustra-móveis, mangueira, naftalina, neutralizador de odores, pá para lixo, palha de aço, pano de microfibra, pano para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, placa sinalizadora, porta-sabão, prendedores, pulverizador, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, sanitizante clorado, saponáceo, soda cáustica, suporte multiuso, suporte para frasco, suporte para limpeza, tapete plástico, tapetes, toalha de papel, vassoura.			
4.12. Material para manutenção e pequenos reparos Abraçadeira, alicate, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, argamassa, basculante, benjamins, boia, brita, broca, brocha, cabo, cabo metálico, cadeado, cal, calha, canaleta, cano, cerâmica, cimento, circuitos eletrônicos, cola, condutores, condutores de fios, conexões, cotovelos, curvas, disjuntores, dobradiça, eletrodos, enxada, espelho para interruptores, espelho para tomada, extensão de energia, fechaduras, ferro, fios e cabos, fita isolante, forro PVC, gaxetas, gesso, grades, grafite, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, Joelhos, lâmpadas, lavatórios, lima, lixa, lona, luminárias, luvas, madeira, mangueira, mangueira para fogão, marco de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, PU, parafusos, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, pias, pigmentos, pincel, pinos e plugs, placas de sinalização em geral, portas e portais, pregos, ralo, rastelo, reatores, receptáculos, resistências, rolos, rufo, sifão, solventes, starts, suporte, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, tela de mosquito, tela de proteção, telha, tesoura de podar, tomadas, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, tubo de ligação, válvulas, verniz, vidro, veda calha e outros materiais afins.	7	R\$ 1.620,00	R\$11.340,00
4.14. Material de Proteção e Segurança Avental, botas, calçados especiais, calçado em EVA branco, capacetes, coletes, dedais, luvas, máscaras, óculos, sapato EPI.	7	R\$0,00	R\$0,00
4.21. Outros materiais de consumo	7	R\$0,00	R\$0,00
Total	7 meses	R\$ 12.784,00	R\$89.488,00



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

PARTE 5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		Fonte de Recurso: Municipal	
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
5.3. Estagiários	7	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00
5.8. Locação de imóveis	7	R\$ 21.640,00	R\$ 151.480,00
5.10. Manutenção e conservação de bens imóveis Serviços de carpinteiro, pedreiro, serralheiro, eletricista, encanador, pintor, vidraceiro, serviços técnicos em elétrica e eletrônica, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, pintura, manutenção de forro PVC, manutenção de fogão, manutenção de jardim, manutenção de caixa d'água, manutenção de piscina, limpeza de calhas, limpeza de caixa d'água e outros serviços afins.	7	R\$ 1.080,00	R\$ 7.560,00
5.11. Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos Manutenção de bebedouro, manutenção de câmeras de segurança, manutenção de eletrodomésticos, manutenção de máquina de costura, relógio de ponto, caixa de som, buffet térmico, manutenção de ar-condicionado, manutenção de ventiladores e climatizadores.	7	R\$ 540,00	R\$ 3.780,00
5.12. Manutenção e conservação de veículos Alinhamento e balanceamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, troca ou recuperação de peças e componentes como baterias, amortecedores, freios, faróis e demais reparos e revisões gerais em veículos automotores.	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

5.23. Serviços de perícias médicas	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
5.25. Serviços de contabilidade	7	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
5.33. Manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	7	R\$ 1.080,00	R\$ 7.560,00
5.34. Outros serviços de Manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Manutenção de rede de internet, recargas de toners/cartuchos, manutenção de equipamentos de informática, formatação de computadores, manutenção de impressora.	7	R\$ 540,00	R\$ 3.780,00
5.35. Oficineiros	7	R\$ 7.266,00	R\$ 50.862,00
5.36. Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Serviços de recargas de extintores; serviço de moto táxi; assinatura de periódico; correios; dedetização; desentupidora; manutenção de forro pvc; manutenção de alarme, serviços de chaveiro; taxas do programa de aprendizado Jovem Aprendiz, confecção de carimbo.	7	R\$ 540,00	R\$ 3.780,00
Total	7 meses	R\$ 36.836,00	R\$257.852,00



ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/CNPJ nº 02.723.572/0001-24

PARTE 6 - UTILIDADE PÚBLICA		Fonte de Recurso: Municipal	
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
6.1. Água e Esgoto (nº1435381)	7	R\$ 2.200,00	R\$ 15.400,00
6.2. Energia (nº05025)	7	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
6.4. Serviço de Telefonia/Internet - Núcleo Pq Industrial (17 3363-4668) – Núcleo João Paulo II (17 3225-8801) e Núcleo Planalto (17 3236-5455)	7	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
Total	7 meses	R\$ 4.700,00	R\$32.900,00

XVIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Concedente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação			
ANO - 2025			
ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL			
Mês	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
Total Mensal	R\$ 240.080,00	R\$ 240.080,00	R\$ 239.144,00
Mês	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Total Mensal	R\$ 241.571,00	R\$ 299.586,00	R\$ 330.392,00
TOTAL DA VIGÊNCIA DA PARCERIA (01/07/2025 a 31/12/2025)			R\$1.590.853,00

XVIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Concedente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação			
ANO - 2026			
ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL			
Mês	Janeiro/2026		
Total Mensal	R\$ 238.820,00		
TOTAL DA VIGÊNCIA DA PARCERIA (01/01/2026 a 31/01/2026)			R\$238.820,00
RESCISÃO			R\$250.000,00
PREVISÃO DO VALOR GLOBAL			R\$2.079.673,00

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DO AJUSTE

Autoridade Máxima da Entidade Beneficiária

Nome da OSC: Associação Paraíso – Núcleo Planalto – Núcleo João Paulo II – Núcleo Pq Industrial

Nome do Dirigente: Patrícia Bianchi de Almeida Vieira

Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 30 de junho de 2025

Presidente

Pelo Órgão Público Parceiro - Concedente

Renata Azevedo
Secretária Municipal da Educação

São José do Rio Preto, 30 de junho de 2025